



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1717, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017387/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LEIKO ASAKURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1478650, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **2 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 169  
EM 20/09/19